

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 07 / 02 / 2023

140.2445
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 04/2023.

Institui o "Dia Municipal de Combate a Gordofobia" no Município de Parnamirim/RN e dá outras providências.

"O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, de acordo com art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:"

Art. 1º - Esta Lei versa sobre a Instituição do Dia Municipal de Combate a Gordofobia no âmbito do município de Parnamirim/RN

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate a Gordofobia no Município de Parnamirim/RN.

Art. 3º - Para fins desta Lei, considera-se "gordofobia" o preconceito, a repulsa ou a discriminação social, política e econômica contra pessoa gorda.

Art. 4º - Para o cumprimento dos propósitos desta Lei, o Poder Público Municipal em parceria com outras entidades poderá, dentre outras ações:

I- Efetuar campanhas educativas, conferências, palestras de orientação para o combate à discriminação das pessoas gordas ou portadoras de obesidade severa, mórbida ou grave.

II- Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com a finalidade conscientizar as pessoas quanto a respeito a ser dado as pessoas que se enquadrem nesta modalidade.

Art. 5º - O dia Municipal de Combate a Gordofobia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN.

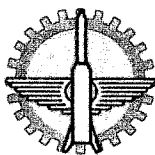
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 01 de fevereiro de 2023.



JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Vereador Aut



JUSTIFICATIVA

A rotina de uma pessoa gorda no Brasil tem disso marcada por um ambiente toxico e hostil em relação ao seu corpo. Não é difícil encontrar pessoas que já tenham sido vitimas de julgamentos pessoais velados ou explícitos, que vão desde de piadas até ambientes sem adequações necessárias para este público.

Segundo o Dr. Adriano Segal, a "Gordofobia" sempre existiu, pois é comum as pessoas "zoarem" pessoas que julgam inferiores, pessoas por serem gordas devido a sua condição física referente ao peso. O médico ainda completo dizendo que, apesar do termo ser novo, na prática ele sempre existiu

No Brasil, uma pesquisa realizada pela Skil Diálogos, em 2017 observou que a gordofobia é uma forma de preconceito presente no dia a dia 92% dos brasileiros. E mesmo diante de alguns esforços, este preconceito é ainda fomentado e instigado por parte do meio publicitário por meio de piadas e padrões pré-estabelecidos ao corpo. O efeito "gordofobia" é expressivo e negativo, inclusive sobre crianças e adolescentes. Apesar da militância pelo combate a gordofobia vir ganhando voz pelo mundo por meio de algumas marcas através do estilo plus size e de campanhas nas redes sociais, ainda á muito a se fazer. Recentemente foi matéria de um jornal de grande circulação no Brasil, o aumento de casos de justiça do trabalho por motivos ligados a esta temática, ou seja, o tema é contagioso fazendo que por uma simples brincadeira, algo possa se transformar em situações complicadas que afetam a dignidade das pessoas. Assim sendo, este Projeto pretende dar visibilidade a esta causa no município de Parnamirim/RN, para que não só os ditos gordos garantam o respeito devido, mas, para que sejam evitados maiores problemas no futuro de uma sociedade já tão devastada pelas desigualdades sociais e econômicas.

Diante do acima exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Vereador Autor

